

**PODER JUDICIÁRIO****AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO**PROCESSO nº 000379-54.2023.8.26.0318 2ª VARA CÍVELAos 29 dias do mês de maio do ano de 2026Nesta Comarca de Reme/SP eu, Oficial

de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação

de Cumprimento de Sentença - Seguroque Mitsui Sumitomo Seguros S/Amove a Transmex Transportadora Ltdapela qual procedemos Penhora, Avaliação e Constatação de bens abaixo descritos:

- Reboque Rodoviária RQ CIPR, ano fabricação/modulo 1991/1991, chassi 9ARD07620MS032581, placa BQV2843, em regular estado de conservação, sem pneus, avaliado em R\$ 30.000,00. (trinta mil reais)
- Reboque Antonini, ano fabricação/modulo 1995/1995, chassi 9AND07620SM003055, placa BQV2369, em regular estado de conservação, sem pneus, aliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- Reboque Antonini, ano fabricação/modulo 1995/1995, chassi 9AND07620SM003046, placa BQV2367, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- Reboque Rodoviária RQ CIPR, ano fabricação/modulo 1987/1987, chassi 274851821, placa CWL0572, em regular estado de conservação, sem pneus, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

OBS = AVALIAÇÕES FEITAS ATRAVÉS DE CONSULTA NA INTERNET

Feito(a) Penhora, Avaliação e Constatação nomeei como fiel depositário(a) Edson Murer

\_\_\_\_\_; que  
aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que  
não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª  
VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e  
achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO